

## COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2002  
MENSAGEM Nº 1.105, DE 2001**

*Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 08 de maio de 2001.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Argentina para o Provimento de Capacidade Espacial, celebrado no Rio de Janeiro, em 08 de maio de 2001.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2002.

*Deputada YEDA CRUSIUS*  
*Relatora*